



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DESPACHO

Tendo em vista que o processo licitatório em referência teve sua **fase externa fracassada** pela **desabilitação** do credor **C. DIAS** (CNPJ 01.672.499/0001-46), único na fase eletrônica, informo que o mesmo terá prosseguimento considerando a fase de orçamentação para classificação das propostas e posterior verificação da habilitação do credor melhor colocado.

Este procedimento preza pela razoabilidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos em prol da referida contratação.

Nova Lima, 21 de fevereiro de 2025.

Neesha Daian Loureiro
Agente de Contratação

